



TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS

Processo administrativo nº : 3552205.404.00097829/2025-21

DOADORA: PORTO SEGURO

OBJETO: LIXOCAR.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário de Mobilidade, Senhor Carlos Eduardo Paschoini, adiante designado DONATÁRIO, CPF nº [REDACTED].598.868 [REDACTED], endereço Rua Profº Dirceu Ferreira da Silva, 55 Alto da Boa Vista. Neste ato representado por Marcelo Antonio Lopes Crudi, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].07481 [REDACTED] a empresa Porto Cia de Seguros Gerais, com sede nesta cidade, na Av/rua Av Barão de Tatuí, 793 bairro Jd Faculdade - inscrito no CNPJ nº 61.198.164/0004-02 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAIS destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, para fornecer materiais para ações educativas de trânsito.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOAÇÃO DE MATERIAIS

- 2.1. Sera doado pela DOADORA, a quantia de 2 mil unidades de lixocar, para ser utilizado, em ações educativas sobre trânsito na cidade de Sorocaba.

3. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os materiais estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.





**Prefeitura de
SOROCABA**


Secretaria de Mobilidade

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 30 de Julho de 2025


Carlos Eduardo Paschoini
Secretário de Mobilidade

DONATÁRIA:

DOADOR:


Marcelo Crudi
Sucursal Sorocaba
Ine (0xx15) 3274-7400

Testemunhas

1.  2. 

RG 1. ●.694.78●

CPF 1. ●.972.288-●

RG 2. ●.599.36●

CPF 2. ●.930.094-●